



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2922/2025

Determina a alteração de lotação de servidor, dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário - Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições legais em especial, com base no Incisos VIII, XXII da Lei Orgânica do Município – LOM c/c com a Lei Complementar n.º 004/2025, resolve.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 004/2025 de 04 de julho de 2025, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jorge o qual permite, mediante ato do Prefeito Municipal, a remoção/alteração/modificação do servidor para ter exercício em órgão da administração pública, respeitando a natureza do cargo para qual fora investido;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n.º 73/2025 da Secretaria de Assistência Social de São Jorge D'Oeste, Paraná, assinada pela Secretária Municipal Sra. Eliane T. Gattini Ferreira, no qual solicita que Seja designada 1 (um) servidor para desempenhar funções administrativas devido à grande demanda de trabalho, a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de servidores que exercem a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de assistência Social.

CONSIDERANDO que a alteração de lotação, com o servidor desempenhando a mesma função não representa desvio de função.

RESOLVE:

Art. 1º *Alterar a lotação da servidora ARIANI BECKER, portadora do CPF. N.º 067.061.449-16, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, nesta data lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria de Assistência Social, passando a fazer parte desta equipe de trabalho a partir de 07 de julho de 2025.*

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3315
Data 09/07/2025

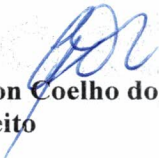


MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 2º A servidora deve se apresentar imediatamente ao trabalho na Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito